



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA ORAL**

EDITAL Nº 02/2013

**SELEÇÃO PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PATOLOGIA ORAL/UFRN PARA O ANO LETIVO DE 2014**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Oral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a abertura de **inscrições** para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre de 2014, no Curso de Mestrado em Patologia Oral.

1. Das Vagas

Serão ofertadas 11 vagas para o Curso de Mestrado.

2. Da Inscrição

a) Período de Inscrição: 5 de agosto a 30 de novembro de 2013

b) O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Envio eletrônico do Formulário de Inscrição disponível no sitio eletrônico http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Odontologia ou declaração autenticada de conclusão de curso de Graduação em odontologia;
- Outros profissionais da área da saúde poderão se inscrever mediante apresentação de cópia autenticada de documento comprobatório de atuação profissional na área de formação do Programa, a ser analisado pelo Colegiado do Programa;
- Cópia de RG e CPF
- Histórico Escolar do Curso da Graduação;
- Prova de quitação com os serviços: militar, eleitoral e CRO ou órgão equivalente;
- 2 fotografias 3 x 4;
- *Curriculum Vitae* (documentado).

A documentação deverá ser entregue na secretaria do Programa ou encaminhado via postal expressa para o endereço a seguir, observando o prazo de inscrição estabelecido no edital. No caso de envio via correio considera-se a data da postagem para o seguinte endereço:

*Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Programa de Pós-Graduação em Patologia Oral/UFRN
Av. Salgado Filho, 1787, Lagoa Nova
CEP: 59056-000 – Natal/RN*

SÓ SERÁ ACEITO O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO QUE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Período:

A seleção realizar-se-á no período de 2 a 6 de dezembro de 2013, em caráter eliminatório e classificatório, constituída por 4 avaliações, às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) com média final calculada através da média aritmética ponderada, obedecendo aos pesos abaixo especificados. No primeiro dia do Processo seletivo, antes da primeira avaliação, os candidatos participarão de um sorteio realizado pela secretária do Programa, onde os mesmos receberão números através dos quais serão identificados em duas das etapas da avaliação (prova escrita de conteúdo e exame de língua inglesa), objetivando a não identificação dos candidatos pela Banca Examinadora no processo de correção.

3.2. Os candidatos inscritos para o Curso de Mestrado em Patologia Oral serão avaliados através de:

a) Prova escrita para avaliação de conteúdo – Peso 4 – Esta prova terá início às 8:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 2 de dezembro de 2013, com duração máxima de 4 horas, a ser realizada no Departamento de Odontologia, em sala a ser indicada, devendo os candidatos inscritos comparecerem à secretaria do Programa com 30 minutos de antecedência. Esta prova possui caráter eliminatório só seguindo no processo seletivo, o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete). O resultado será divulgado às 8:00h (oito horas) do dia seguinte, antes do início da segunda avaliação, com os números identificadores dos candidatos seguidos das palavras “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

b) Exame de Língua Estrangeira (Inglês) – Peso 2 - Esta prova constará da tradução de um texto sobre algum tema em Patologia Oral e terá início às 8:30h (oito horas e trinta minutos) com duração máxima de 4 horas, a ser realizada no Departamento de Odontologia, em sala a ser indicada, devendo os candidatos inscritos comparecerem à secretaria do Programa com 30 minutos de antecedência. Esta prova possui caráter eliminatório só seguindo no processo seletivo, o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco). O resultado será divulgado às 8:00h (oito horas) do dia seguinte, com os números identificadores dos candidatos seguidos das palavras “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

c) Exame do *Curriculum Vitae* – Peso 2 – Este será avaliado através dos parâmetros constantes no anexo I deste edital. O candidato que obtiver a maior somatória de pontos receberá nota máxima para esta avaliação (10,0) e por regra de três, será estabelecida a nota dos outros candidatos.

d) Entrevista - Peso 2

3.3. Programa para Prova

- a) Inflamação e reparo.
- b) Neoplasias: considerações gerais.
- c) Infecções virais e fúngicas mais comuns da cavidade oral.
- d) Lesões potencialmente malignas da mucosa oral
- e) carcinoma epidermóide oral – aspectos clínicos-patológicos
- f) Cistos e tumores odontogênicos mais frequentes.

3.4. Resultado da Seleção

10 de dezembro de 2013.

3.5. Início do Curso: Fevereiro de 2014

4. Da Banca Examinadora

A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores do quadro permanente do Programa.

5. Do Resultado Final

Para efeito da classificação, a nota final será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas nas diferentes avaliações. Exige-se a média mínima 7,0 para aprovação final.

$$\text{Média final} = \frac{(\text{PE} \times 4) + (\text{CV} \times 2) + (\text{PLE} \times 2) + (\text{E} \times 2)}{(4+2+2+2)}$$

PE – prova escrita

CV – *curriculum vitae*

PLE – prova de língua estrangeira

E – entrevista

Os candidatos serão ordenados pela seqüência decrescente das médias obtidas, sendo considerados aprovados e classificados os candidatos, por ordem decrescente das notas apuradas, até no máximo o número de vagas oferecidas neste edital. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (1) prova escrita para avaliação de conteúdo, (2) currículo e (3) entrevista.

6. Informações Gerais

Coordenadora: Profa. Dra. Lélia Batista de Souza

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Lélia Maria Guedes Queiroz

Secretária: Maria das Graças Oliveira Galvão

Fone/Fax: (84) 3215-4138

E-mail: ppgpo@dod.ufrn.br

Site: [www. posgraduacao.ufrn.br/patologiaoral](http://www.posgraduacao.ufrn.br/patologiaoral)



Profa. Dra. Lélia Batista de Souza

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia Oral

Assinatura da Coordenadora

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* PARA CANDIDATOS INSCRITOS NA SELEÇÃO DO MESTRADO EM PATOLOGIA ORAL DA UFRN

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Curso de Especialização		
1.1. Na área de formação do Programa	10	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	5	
2. Curso de Aperfeiçoamento		
1.1. Na área de formação do Programa	5	
1.2. Em área de formação correlata ao Programa	2,5	
3. Atividades de monitoria acadêmica		
3.1. Na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
3.2. Em área de formação correlata ao Programa	1 + 1 por semestre	
4. Atividades de iniciação científica		
4.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
4.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
4.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5. Atividades de extensão		
5.1. Como bolsista na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.2. Como Voluntário devidamente cadastrado na área de formação do Programa	2 + 1 por semestre	
5.3. Como bolsista em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
5.4. Como Voluntário devidamente cadastrado em área correlata à de formação do Programa	1 + 1 por semestre	
6. Participação em Projetos Acadêmicos na área da Odontologia	3	
7. Exercício do magistério em nível básico	3 + 1 por semestre	
8. Exercício do magistério em nível superior	10 + 2 por semestre	
9. Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso	3 por Trabalho	

10. Projeto de Extensão devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
10.1. Coordenação do Projeto	4 por projeto	
10.2. Colaboração no Projeto	2 por projeto	
11. Coordenação de projeto de Pesquisa devidamente cadastrado junto à Pró-Reitoria (ou órgão semelhante) de Instituição de Ensino Superior		
11.1. Coordenação do Projeto	4 por projeto	
11.2. Colaboração no Projeto	2 por projeto	
12. Livro publicado com ISBN		
12.1. na área de conhecimento do Programa	20	
12.2. em áreas correlatas	10	
13. Capítulos em livros publicados com ISBN		
13.1. na área de conhecimento do Programa	10	
13.1. em áreas correlatas	5	
14. Trabalhos completos publicados em periódico especializado		
14.1. na área de conhecimento do Programa:		
14.1.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	20	
14.1.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES	10	
14.1.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i>	5	
14.2. em área correlata:		
14.2.1. em periódico classificado como <i>Qualis</i> A1, A2 e B1, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	10	
14.2.2. em periódico classificado como <i>Qualis</i> B2 a B5, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	5	
14.2.3. em periódico <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> .	2,5	
15. Resumo publicado em anais de congressos		
15.1. na área de conhecimento do Programa:		
15.1.1. internacionais	3	
15.1.2. nacionais	2	
15.1.3. regional ou local	1	
15.2. em áreas correlatas		
15.2.1. internacionais	1,5	
15.2.2. nacionais	1	
15.2.3. regional ou local	0,5	
16. Trabalho apresentado em congresso sem publicação		
16.1. na área de conhecimento do Programa		
16.1.1. internacional ou nacional	1	

16.1.2. regional ou local	0,5	
16.2. em área correlata		
16.2.1.internacional ou nacional	0,5	
16.2.2.regional ou local	0,25	
17. Participação em corpo editorial de periódico científico		
17.1. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> A, de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES	2 + 1 por semestre	
17.2. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> B, de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES	1 + 1 por semestre	
17.3. Em periódico classificado como <i>Qualis</i> C ou sem <i>Qualis</i> , de acordo com a mais recente divulgação sobre este assunto feita pela CAPES	0,5 + 1 por semestre	
18. Parecerista convidado	1 por parecer	
19. Participação na organização de Congressos		
19.1.como presidente ou vice-presidente	3	
19.2.como coordenador de comissão organizadora	2	
19.3.como membro de comissão organizadora	1	
20. Participação em cursos de atualização		
20.1. na área de formação do Programa:		
20.1.1. até 8 horas de duração	1	
20.1.2.mais de 8 horas de duração	2	
20.2.em área correlata		
20.2.1. até 8 horas de duração	0,5	
20.2.2. mais de 8 horas de duração	1	
21. Prêmio de Mérito Profissional ou Acadêmico outorgado por entidade de reconhecido prestígio		
21.1. internacional	1,5	
21.2. nacional	1	
21.3. regional ou local	0,5	
TOTAL		

